



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 20 DE JULHO DE 1970.

QUE APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO RODOVIÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado de Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que o Poder Legislativo, decretou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Serviço Rodoviário Municipal de Manacapuru, referentes ao exercício de 1969.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA.

FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO
- presidente -

ADAUTO MELLO BASTOS
- Secretário -